



MINISTÉRIO DAS MULHERES
Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres
Diretoria de Proteção de Direitos

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 03/2024.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a):	MINISTÉRIO DA MULHERES
Nome da autoridade competente:	APARECIDA GONÇALVES
Número do CPF:	357.535.871- 00
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres /Diretoria de Proteção de Direitos - DPD / Coordenação de Prevenção à Violência.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	81000 - MINISTÉRIO DA MULHERES
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres /Diretoria de Proteção de Direitos - DPD / Coordenação de Prevenção à Violência.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade de Brasília- UnB
Nome da autoridade competente:	Márcia Abrahão Moura
Número do CPF:	334.590.531-00
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154040/15257 - Universidade de Brasília.
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	154040/15257 - Universidade de Brasília.

3. OBJETO:

Desenvolvimento de ações necessárias para elaboração de diretrizes, estudos preliminares e projeto executivo arquitetônico para a Casa da Mulher Indígena - CAMI, além de produtos educacionais colaborativos e fiscalização técnica de projetos executivo.

Objetivo Geral: Planejar e construir o Projeto Arquitetônico e Executivo da Casa da Mulher Indígena - CAMI, bem como acompanhar a sua execução e consecução.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:	
META 1	Capacitação - Letramento acerca da população e mulheres indígenas para profissionais, pesquisadoras(es) e demais pessoas envolvidas no processo
1.1	Qualificação e capacitação técnica em Direitos Indígena
1.2	Capacitação nos territórios em arquitetura sustentável adequada ao local
1.3	Relatório parcial das atividades realizadas
META 2	Caderno Participativo de Necessidades, Referências e Diretrizes para construção da CAMI
2.1	Realização Evento público de assinatura do TED entre a Universidade de Brasília e o Ministério das Mulheres, com lançamento de chamamento público para profissionais indígenas de arquitetura e áreas afins para compor a equipe do projeto
2.2	Levantamento de referências em arquitetura de bio-construção e técnicas vernaculares replicáveis e adequadas a cada bioma
2.3	Análise de soluções para desenvolvimento do projeto arquitetônico para a CAMI em acordo com a atual estrutura administrativa do Ministério das Mulheres e Governo Federal
2.4	Acompanhamento, relatoria e organização do material proveniente das oficinas realizadas nos territórios e com demais agentes relacionados às políticas para implementação da CAMI, com foco no espaço arquitetônico das casas
2.5	Produção de Manual de Diretrizes para Projetos Arquitetônicos Sustentáveis em conformidade com as especificidades indígenas
META 3	Concurso Público de Projeto para a CAMI
3.1	Definição/pré-avaliação do terreno modelo/tipo, análise das condições, localização adequada à demanda e documentação preliminar necessária ao desenvolvimento de projeto arquitetônico.
3.2	Aerolevantamento, ortomosaico e modelo digital do terreno tipo escolhido
3.3	Elaboração das bases do concurso (regulamento, termo de referência, documentação técnica)
3.4	Desenvolvimento de arte para o concurso
3.5	Elaboração e ativação do sítio eletrônico do concurso na internet
3.6	Inscrição de participantes, respostas às consultas e homologação das inscrições
3.7	Julgamento das propostas recebidas e divulgação do resultado
3.8	Premiação equipe vencedores
3.9	Habilitação e contratação da equipe vencedora para elaboração do projeto completo
META 4	Acompanhamento e apoio técnico à fiscalização durante a consecução do projeto executivo arquitetônico para a CAMI
4.1	Acompanhamento e apoio à fiscalização do recebimento do Estudo Preliminar de Arquitetura (EP)
4.2	Acompanhamento e apoio à fiscalização do recebimento do Anteprojeto de Arquitetura (AP)

4.3	Acompanhamento e apoio à fiscalização do recebimento do Projeto Legal de Arquitetura (PL)
4.4	Acompanhamento e apoio à fiscalização do recebimento do Projeto Básico de Arquitetura (PBA)
4.5	Acompanhamento e apoio à fiscalização do recebimento do Projeto Executivo de Arquitetura
META 5	Documentação e divulgação dos resultados
5.1	Manual de Diretrizes para Projetos Arquitetônicos Sustentáveis em conformidade com as especificidades indígenas
5.2	Publicação de Artigo Científico
5.3	Relatório final das atividades realizadas

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A realização do presente TED tem por fim acompanhar e qualificar a consecução do Projeto Arquitetônico e Executivo da Casa da Mulher Indígena através de Concurso Público de Projeto, bem como elaborar subsídios para a definição das diretrizes que nortearão o serviço da Casa da Mulher Indígena.

Nesse sentido, a Universidade, por meio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, como corpo técnico e científico de especialistas no tema, poderá ser parceira na realização das atividades que envolvam o projeto da Casa da Mulher Indígena.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Capacitação - Letramento acerca da população e mulheres indígenas para profissionais, pesquisadoras(es) e demais pessoas envolvidas no processo	unidade	06	R\$ 31.956,00	R\$ 191.736,00	Mês 01	Mês 05
1.1	Qualificação e capacitação técnica em Direitos Indígena	unidade	02	R\$ 31.956,00	R\$ 63.912,00	Mês 01	Mês 04
1.2	Capacitação nos territórios em arquitetura sustentável adequada ao local	unidade	03	R\$ 31.956,00	R\$ 95.868,00	Mês 01	Mês 03
1.3	Relatório parcial das atividades realizadas	unidade	01	R\$ 31.956,00	R\$ 31.956,00	Mês 03	Mês 05
Meta 2	Caderno Participativo de Necessidades, Referências e Diretrizes para construção da CAMI	unidade	12	R\$ 30.493,00	R\$365.916,00	Mês 01	Mês 07
2.1	Realização Evento público de assinatura do TED entre a Universidade de Brasília e o Ministério das Mulheres, com lançamento de chamamento público para profissionais indígenas de arquitetura e áreas afins para compor a equipe do projeto	serviço	01	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	Mês 01	Mês 01
2.2	Levantamento de referências em arquitetura de bio-construção e técnicas vernaculares replicáveis e	unidade	03	R\$ 31.956,00	R\$ 95.868,00	Mês 01	Mês 04

	adequadas a cada bioma.						
2.3	Análise de soluções para desenvolvimento do projeto arquitetônico para a CAMI em acordo com a atual estrutura administrativa do Ministério das Mulheres e Governo Federal.	unidade	03	R\$ 31.956,00	R\$ 95.868,00	Mês 01	Mês 04
2.4	Acompanhamento, relatoria e organização do material proveniente das oficinas realizadas nos territórios e com demais agentes relacionados às políticas para implementação da CAMI, com foco no espaço arquitetônico das casas.	unidade	03	R\$ 31.956,00	R\$ 95.868,00	Mês 01	Mês 04
2.5	Produção de Manual de Diretrizes para Projetos Arquitetônicos Sustentáveis em conformidade com as especificidades indígenas	unidade	02	R\$ 31.956,00	R\$ 63.912,00	Mar/2025	Mês 05
Meta 3	Concurso Público de Projeto para a CAMI	serviço	15	R\$84.889,80	R\$ 1.273.347,00	Mês 06	Mês 13
3.1	Definição/pré-avaliação do terreno modelo/tipo, análise das condições, localização adequada à demanda e documentação preliminar necessária ao desenvolvimento de projeto arquitetônico.	unidade	01	R\$ 30.869,40	R\$ 30.869,40	Mês 06	Mês 06

3.2	Aerolevantamento, ortomosaico e modelo digital do terreno tipo escolhido	serviço	01	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	Mês 06	Mês 06
3.3	Elaboração das bases do concurso (regulamento, termo de referência, documentação técnica)	unidade	02	R\$ 30.869,40	R\$ 61.738,80	Mês 06	Mês 07
3.4	Desenvolvimento de arte para o concurso	serviço	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	Mês 06	Mês 07
3.5	Elaboração e ativação do sítio eletrônico do concurso na internet	serviço	01	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	Mês 06	Mês 07
3.6	Inscrição de participantes, respostas às consultas e homologação das inscrições	unidade	02	R\$ 30.869,40	R\$ 61.738,80	Mês 08	Mês 09
3.7	Julgamento das propostas recebidas e divulgação do resultado	serviço	01	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Mês 10	Mês 10
3.8	Premiação equipe vencedores	unidade	02	R\$ 45.000,00	R\$ 90.000,00	Mês 10	Mês 11
3.9	Habilitação e contratação da equipe vencedora para elaboração do projeto completo	unidade	04	R\$ 225.000,00	R\$ 900.000,00	Mês 10	Mês 13
Meta 4	Acompanhamento e apoio técnico à fiscalização durante a consecução do projeto executivo arquitetônico para a CAMI	unidade	06	R\$ 9.200,00	R\$ 55.200,00	Mês 10	Mês 13
4.1	Acompanhamento e apoio à fiscalização do recebimento do Estudo Preliminar de Arquitetura (EP)	unidade	01	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	Mês 10	Mês 11
4.2	Acompanhamento e apoio à fiscalização do recebimento do	unidade	01	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	Mês 11	Mês 11

	Anteprojeto de Arquitetura (AP)						
4.3	Acompanhamento e apoio à fiscalização do recebimento do Projeto Legal de Arquitetura (PL)	unidade	01	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00	Mês 11	Mês 12
4.4	Acompanhamento e apoio à fiscalização do recebimento do Projeto Básico de Arquitetura (PBA)	unidade	01	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00	Mês 11	Mês 12
4.5	Acompanhamento e apoio à fiscalização do recebimento do Projeto Executivo de Arquitetura	unidade	01	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00	Mês 12	Mês 13
Meta 5	Documentação e divulgação dos resultados	unidade	03	R\$ 22.427,00	R\$ 67.281,00	Mês 12	Mês 14
5.1	Manual de Diretrizes para Projetos Arquitetônicos Sustentáveis em conformidade com as especificidades indígenas	unidade	01	R\$ 18.228,00	R\$ 18.228,00	Mês 12	Mês 13
5.2	Publicação de Artigos Científicos	serviço	01	R\$ 30.825,00	R\$ 30.825,00	Mês 13	Mês 14
5.3	Relatório final das atividades realizadas	unidade	01	R\$ 18.228,00	R\$ 18.228,00	Mês 14	Mês 14

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO/2024	R\$ 1.953.480,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.953.480,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 (serviços de terceiro pessoa jurídica)	Sim	184.611,68
33.90.39 (serviços de terceiro pessoa jurídica)	Não	1.768.868,32

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, novembro 2024.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora da Universidade de Brasília.

13. APROVAÇÃO

Brasília, novembro 2024.

APARECIDA GONÇALVES
Ministra de Estado das Mulheres.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministro(a) de Estado**, em 22/11/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45783816** e o código CRC **2629F0B9**.

Referência: Processo nº 21260.002588/2024-21.

SEI nº 45783816

Criado por roosevelt.castro@mulheres.gov.br, versão 8 por roosevelt.castro@mulheres.gov.br em 29/10/2024 10:23:38.